

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

180.543

ficha

01

São Paulo,

07 de maio de 2013.

IMÓVEL:- UNIDADE A do “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCO AMARAL”, com acesso pela Rua Cristiano Osório, n.º. 143, no 3º Subdistrito – Penha de França, possuindo uma área privativa construída de 145,83m², uma área comum de divisão proporcional de 34,29m², uma área total de 180,12m², uma área do terreno exclusiva de 68,31m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 22,500%.

CONTRIBUINTE:- 060.153.0038-8 /0039-6 /0040-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- Na proporção de 87,084% para: **CLAYTON GUIDA**, brasileiro, corretor, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP registro n.º. 02044197060, onde constam o RG n.º. 18.805.743-SSP/SP, e CPF/MF n.º. 174.776.018-86, e sua esposa **FABIANA DIAS GUIDA**, brasileira, representante comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP registro n.º. 02049009488, onde constam o RG n.º. 23.244.791-SSP/SP, e CPF/MF n.º. 164.209.718-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Eucaliptos, n.º. 2345, no Município de Mairiporã, neste Estado, e 12,916% para: **MARLENE BARBOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP registro n.º. 01048895315, onde constam o RG n.º. 4.376.481-SSP/SP, e CPF/MF n.º. 324.226.878-49, residente e domiciliada na Avenida Cangaíba, n.º. 161, nesta Capital.

continua no verso

matricula

180.543

ficha

01

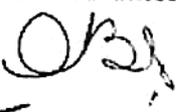
verso

REGISTRO ANTERIOR:- R.13 e R.15/M.79.977, feitos em 06/03/1989 e 18/02/2013, neste Registro, e (Especificação de Condomínio R.18/M.79.977), deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

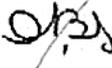
Jaq. _____

Av.01/180.543 – São Paulo, 07 de maio de 2013.

Por Instrumento Particular e Requerimento datado de 01 de março de 2013, os proprietários autorizaram a abertura da presente matrícula. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. _____

R.02/180.543 – São Paulo, 11 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular e Requerimento datado de 01 de março de 2013, verifica-se que a **UNIDADE A** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCO AMARAL**", objeto desta matrícula, foi atribuído a **CLAYTON GUIDA**, e sua esposa **FABIANA DIAS GUIDA**, já qualificados, pelo valor de RS.176.897,62. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. _____

Av. 03/180.543 - São Paulo, 18 de dezembro de 2013

Por Ofício s/nº., expedido em 11/12/2013, pela 1ª. Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, extraído do Processo de origem

- continua na ficha 02 -

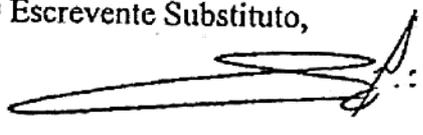
matrícula
180.543

ficha
02

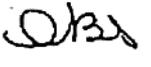
18 de dezembro de 2013.

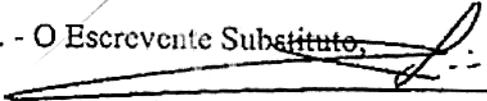
São Paulo,

nº. 4000812-05.2013.8.26.0006, Ação:- Procedimento Ordinário - Perdas e Danos, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Aender Campos Cremasco, onde consta como reqte.:- Marlene Barbosa e como reqdo.:- Clayton Guida e outros, é feita esta averbação para constar que, foi deferida a **INDISPONIBILIDADE**, desta matrícula. A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,

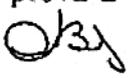
Eanl. 

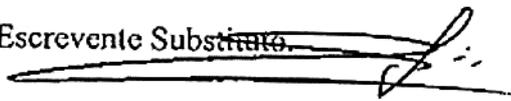
Av.04/180.543 - São Paulo, 09 de maio de 2014.

Por Ofício datado de 23 de abril de 2014, da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, Assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, expedido no processo nº. 4000812-05.2013.8.26.0006, requerente: **MARLENE BARBOSA**, e requerido: **CLAYTON GUIDA** e outros, é feita esta averbação para constar que, foi determinado o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a r. sentença de fls.213, com trânsito em julgado em 23/04/2014. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. 

Av.05/180.543 - São Paulo, 09 de maio de 2014. *

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 30 de dezembro de 2013, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte nº 060.153.0044-2, como prova a certidão expedida aos 06/05/2014, pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Nsa. 

- continua no verso -

matrícula

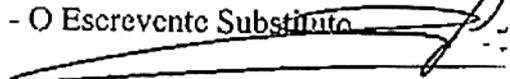
180.543

ficha

02

verso

R.06/180.543 - São Paulo, 09 de maio de 2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 30 de dezembro de 2013, os proprietários **CLAYTON GUIDA**, brasileiro, corretor, RG nº 18.805.743-SSP/SP, e CPF/MF nº 174.776.018-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **FABIANA DIAS GUIDA**, brasileira, representante comercial, RG nº 23.244.791-SSP/SP, e CPF/MF nº 164.209.718-70, residentes e domiciliados na Alameda dos Eucaliptos, nº 2.345, Bairro Campos Mairiporã II, em Mairiporã-SP, venderam a **BOAZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 20055547-9-SSP/SP, e CPF/MF nº 134.790.428-05, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **FERNANDA FORTI DOS SANTOS SILVA**, brasileira, funcionaria publica, RG nº 23589885-SSP/SP, e CPF/MF nº 260.103.908-69, residentes e domiciliados na Rua Mercedes Lopes, nº 480, apartamento 173, Vila Santana, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.600.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto  Nei. _____

R.07/180.543 - São Paulo, 09 de maio de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **BOAZ DOS SANTOS SILVA**, e sua mulher **FERNANDA FORTI DOS SANTOS SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2035 e 2041, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 480.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30/01/2014, e as demais, no mesmo dia dos meses

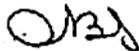
continua na ficha 03

matrícula
180.543

ficha
03

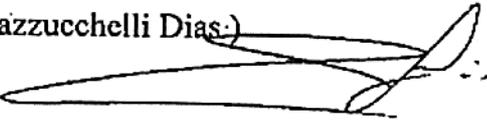
09 de maio de 2014.

São Paulo.

subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Nei. _____

Av.08/180.543 - em 01 de fevereiro de 2016 - Prenotação nº 473.241 de 27/07/2015.

Por Instrumento Particular datado de 19/01/2016, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.034, 2041, Vila Nova Conceição, nesta Capital, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores :- **BOAZ DOS SANTOS SILVA**, RG nº. 20055547 - SSP/SP, CPF/MF nº. 134.790.428-05, e sua mulher **FERNANDA FORTI DOS SANTOS SILVA**, RG nº. 23.589.885-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 260.103.908-69, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 § 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do § 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.600.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias) 

Nsa. _____

Av.09/180.543 - em 18 de fevereiro de 2016 - Prenotação nº 483.042 de 10/02/2016.

Por Instrumento Particular datado de 05 de fevereiro de 2016, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo

- continua no verso -

matrícula

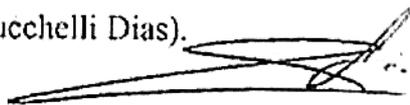
180.543

ficha

03

verso

leilões), o credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2235, 5º andar, Vila Olimpia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, deu quitação aos devedores fiduciantes **BOAZ DOS SANTOS SILVA**, e sua mulher **FERNANDA FORTI DOS SANTOS SILVA**, nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial Irani Flores, matriculada sob o nº. 792 na JUCESP, datados de 08/02/2016 e 09/02/2016, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária aos devedores fiduciantes, datado de 05/02/2016, fica extinta a dívida constante do R.07 desta matrícula. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Jaç. _____